

| Número de ordem | Nome                                         | Classificação | Observações |
|-----------------|----------------------------------------------|---------------|-------------|
| 381             | José Adelino Conceição Colaço .....          | 12,33         |             |
| 382             | Luísa Vidália Barbosa Cabral Costa .....     | 12,25         | b)          |
| 383             | Manuel Lourenço Pereira .....                | 12,25         | b)          |
| 384             | Maria Jesus Matos Henriques .....            | 12,21         |             |
| 385             | Almerinda Sousa Bártolo Silva .....          | 12,06         | b)          |
| 386             | Maria Fátima Fernandes Marques .....         | 12,06         | b)          |
| 387             | Pedro Miguel Magalhães Maia Lopes .....      | 12,04         |             |
| 388             | José Luís Martins .....                      | 12            |             |
| 389             | Isabel Maria Andrade Rodrigues Pereira ..... | 11,75         |             |

Aplicação dos critérios de desempate fixados:

- a) Antiguidade na categoria;
- b) Antiguidade na carreira;
- c) Antiguidade na função pública;
- d) Antiguidade na Direcção-Geral dos Impostos;
- e) Idade.

#### Quota 2 — Candidatos de outros organismos

| Número de ordem | Nome                                               | Classificação |
|-----------------|----------------------------------------------------|---------------|
| 1               | Sónia Maria Rodrigues Pena Patrão .....            | 18,75         |
| 2               | Esperança Maria Sousa Moitoso Regelo .....         | 18,38         |
| 3               | Hélia Maria Garcia Furtado Gomes .....             | 18,31         |
| 4               | Paula Cândida Silva Castro .....                   | 18,19         |
| 5               | Anabela Gomes Ribeiro Baptista .....               | 18,08         |
| 6               | José Rogério Melo Bulcão Castro .....              | 18,06         |
| 7               | Dina Lurdes Goulart Rocha .....                    | 17,94         |
| 8               | Maria Paula Rodrigues Dias Velhinho .....          | 17,92         |
| 9               | Maria Judite Ramalho Paixão Lopes .....            | 17,63         |
| 10              | Armindo Brites Ferreira .....                      | 17,60         |
| 11              | Maria Custódia Martins Crispim Batista Silva ..... | 17,08         |

2 — Do presente projecto de lista de classificação final, e nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os interessados poderão dizer por escrito o que se lhes oferecer, no âmbito do exercício do direito de participação, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do artigo 44.º do referido diploma, devendo as alegações ser dirigidas ao presidente do júri do concurso e ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa.

3 — Mais se informa que o processo de concurso encontra-se disponível para consulta dos interessados na Direcção de Serviços de Recursos Humanos, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

6 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*

#### Aviso (extracto) n.º 11 267/2006

Por despachos da subdirectora-geral de 6 de Outubro de 2006, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, são nomeados na categoria de técnico superior principal da área de gestão de recursos humanos, organização e documentação, da carreira técnica superior, do quadro da Direcção-Geral dos Impostos os candidatos aprovados no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso divulgado em 19 de Abril de 2006, ficando colocados nos respectivos quadros de contigência:

- 1.º José Alberto Jesus Pereira Peixoto.
- 2.º Maria Teresa Esteves Campos Romão Álvares.
- 3.º Ana Patrícia Mariano Godinho.
- 4.º Rita Isabel Santos Marques Morgado.
- 5.º Elsa Cristina Silvestre Santos Ferreira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

#### Direcção-Geral do Orçamento

##### Aviso n.º 11 268/2006

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Orçamento de 3 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso visando o

preenchimento de um lugar na categoria de assessor de orçamento e conta principal, da carreira de técnico superior de orçamento e conta (área económica), do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, constante da Portaria n.º 471/2000, de 30 de Março, alterada pela Portaria n.º 576/2001, de 14 de Março.

2 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0 %.

3 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres (despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março):

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar supramencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado, designadamente, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado, designadamente, pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;